

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores(as) Conselheiros(as)

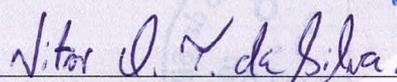
O PRESIDENTE do CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Saúde – Organização Social Faceres, localizada na Avenida Anísio Haddad, nº 6.751, CEP 15090-305, sala 20, Bairro Jardim Francisco Fernandes, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo), com fulcro nos Artigo 36, do seu Estatuto Social, **CONVOCA**, todos os CONSELHEIROS para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, que se realizará no dia **10 de agosto de 2022, às 13h00min**, na sede do Instituto, no endereço acima mencionado, para resolução dos assuntos elencados para a ORDEM DO DIA, que segue abaixo:

ORDEM DO DIA

DELIBERAÇÃO sobre ALTERAÇÕES de cláusulas do Estatuto Social vigente, as quais foram apreciadas pela Assembleia Geral, que emitiu PARECER FAVORÁVEL sobre a efetivação das mesmas e versam sobre o seguinte:

- a) quanto ao tempo do mandato do Conselho de Administração, principalmente com relação ao primeiro mandato (artigo 32 do Estatuto vigente);
- b) quanto à inserção de competência do Conselho de Administração, para deliberar sobre fixação da remuneração dos membros da Diretoria, assim como para complementar, a guisa de esclarecimento, a competência para aprovar a alteração do Estatuto. (artigo 38, do Estatuto Vigente);
- c) quanto a necessidade de se ampliar a quantidade de vezes que o Conselho de Administração se reunirá de forma ordinária (artigo 36, do Estatuto Vigente);
- d) sobre a inserção de impossibilidade dos Conselheiros e membros da Diretoria exercerem cargo de chefia ou função de confiança no Sistema único de Saúde (artigo 40, do Estatuto Vigente)
- e) sobre a necessidade de estabelecer quórum específico para a deliberação do Conselho de Administração sobre extinção do Instituto (Artigo 38, inciso IV)

São José do Rio Preto, 09 de Agosto de 2022.



VITOR OLIVEIRA TAVARES DA SILVA
Presidente



TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Tabellão: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA

Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br

Reconhecido por semelhança de firma SEM VALOR ECONOMICO de:
VITOR OLIVEIRA TAVARES DA SILVA

São José do Rio Preto-SP, 19 de Agosto de 2022

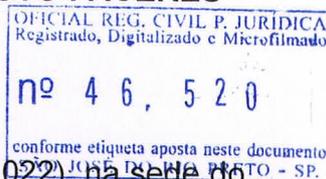
Em test. da verdade. - ACCDS - Valor: R\$7,57

ANA CAROLINA CONSTANTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo(s): 0995AA0478927

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

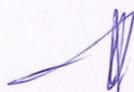


**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FACERES
CNPJ/MF nº 29.505.759/0001-08**

Aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois e vinte e dois (2022), na sede do **Instituto de Saúde – Organização Social Faceres**, localizado na Avenida Anísio Haddad, nº 6.751, CEP 15090-305, sala 20, Bairro Jardim Francisco Fernandes, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, atendendo a convocação formalizada na forma dos artigo 36, do estatuto social, qual seja, efetivada pelo Presidente do Conselho através de ofício, circular, e-mails e WhatsApp, cujo foco é DELIBERAÇÃO sobre ALTERAÇÕES de cláusulas do Estatuto Social vigente, as quais foram apreciadas pela Assembleia Geral, que emitiu PARECER FAVORÁVEL sobre a efetivação das mesmas. Participaram da REUNIÃO os membros do Conselho de Administração, quem sejam: **VITOR OLIVEIRA TAVARES DA SILVA**, brasileiro, maior, nascido em 13/12/1988, solteiro, profissão Gerente de TI, portador do RG nº 44.836.920-5 SP, CPF/MF sob o nº 230.582.618-45, residente e domiciliado na Rua João Roberto Domingues, nº. 97, complemento frente, Bairro Jd. Das Laranjeiras, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15044-210; **TATIANA DE ASSIS FERREIRA NAGEM**, brasileira, maior, nascida em 26/02/1980 solteira, Secretaria Geral, portadora do RG nº 30.503.266-5 SP, CPF/MF sob o nº 297.710.298-19, residente e domiciliada na rua/Avenida Portugal nº.300, Bairro: Sinibaldi, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15084-070; **MARIA HELENA GARCIA GONÇALVES**, brasileira, maior, nascida em 02/04/1959, casada, auxiliar de contas a pagar e receber, portadora do RG nº 11085603 SP, CPF/MF sob o nº 735.657.928-68, residente e domiciliada na Rua Antônio Olímpio, nº. 72, Vila Aurora, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15014-410; **JOÃO PEDRO DAHER ANBAR**, brasileiro, solteiro, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.306.683-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.092.148-54, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 4000, Quadra D – Lote 12, Bairro Residencial Eco Village I, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15093-270; **JOSÉ BIZELLI NETO**, brasileiro, maior, nascido em 15/06/1955, casado, gerente financeiro, portador do RG nº. 7241838 SP e do CPF/MF nº. 786.113.008-82, residente e domiciliado na Avenida José Munia, nº. 7470, Bloco F apto. 52, Jardim Vivendas, Município de São José do Rio Preto, SP, CEP: 15090-500; e,



SIONÉIA LINDOLPHO BENEDITO, brasileira, maior, nascida em 07/03/1972, casada, analista contábil, portadora do RG nº 21728300-7 SP, CPF/MF sob o nº 121.683.098-33, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha nº. 1306, Centro, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15115-000, e também o Presidente da Diretoria Executiva **TOUFIC ANBAR NETO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.662.123-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.292.068-54, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 4000, Quadra D – Lote 12, Bairro Residencial Eco Village I, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15093-270, porém, este último, sem direito a voto. A Reunião foi presidida pelo Sr. VITOR OLIVEIRA TAVARES DA SILVA, já que foi devidamente nomeado pelos seus pares para ocupar tal mister, o qual deliberou por também secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente do Conselho, expôs todo o conteúdo da Ata da Reunião Assemblar ocorrida no dia nove (9) de agosto (08) do corrente ano, cujo objetivo foi a exposição e apreciação de proposta de alteração do Estatuto Social vigente, as quais têm por escopo a adequação aos ditames da Lei Complementar nº 846/1998. O Sr. Presidente expôs um a um os artigos do Estatuto que são alvo da proposta de alteração, quais sejam: artigos 32, 36, 38 e 40, assim como suas justificativas, que assim se revelaram: ausência de previsão de que o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados Conselho de Administração deve ser somente de 02 (anos), e que cumpre aos membros deste Conselho estabelecer dentre eles quem teria este mandato reduzido; Ausência de definição de competência do Conselho de Administração em deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros da Diretoria, apesar da exigência do artigo 4º, inciso IV, do mesmo diploma legal; Contrariar ditame leal quanto a obrigação de reunir-se, ordinariamente, em no mínimo 03 (três) vezes a cada ano; Ausência de previsão estatutária, da regra de impossibilidade dos Conselheiros e membros da Diretoria exercerem cargo de chefia ou função de confiança no Sistema único de Saúde, tal qual exige o artigo 5º, da Lei Bandeirante; Necessidade de complementação das competências do Conselho de Administração sobre a deliberação de alteração do Estatuto Social, assim como de se ter quórum específico para deliberação sobre extinção do Instituto, tal qual prevê a parte final do artigo 4º, inciso V, do mesmo diploma legal. Após discussão sobre o assunto, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do **INSTITUTO**, **DELIBERARAM** sobre a **PROPOSTA DE REFORMA PARCIAL** do **ESTATUTO SOCIAL VIGENTE**, para fazer constar a nova redação das cláusulas citadas, e



NOTAS
S.J. RIO
PRETO

por **VOTAÇÃO UNÂNIME, APROVARAM**, com fulcro no artigo 38, inciso IV do Estatuto Social Vigente, as alterações na forma como propostas. Nada mais tendo a tratar, foi interrompida a reunião, para a leitura da presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos.

São José do Rio Preto - (SP), 10 de Agosto de 2022.

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 46, 520
conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Vitor O. T. da Silva
VITOR OLIVEIRA TAVARES DA SILVA
Presidente/Secretário
Conselho de Administração

3.º NOTAS
S.J. Rio Preto

Tatiana de Assis Ferreira Nagem
TATIANA DE ASSIS FERREIRA NAGEM
Membro
Conselho de Administração

Maria Helena Garcia Gonçalves
MARIA HELENA GARCIA GONÇALVES
Membro
Conselho de Administração

João Pedro Daher Anbar
JOÃO PEDRO DAHER ANBAR
Membro
Conselho de Administração

José Bizelli Neto
JOSÉ BIZELLI NETO
Membro
Conselho de Administração

Sionéia Lindolpho Benedito
SIONÉIA LINDOLPHO BENEDITO
Membro
Conselho de Administração

Toufic Anbar Neto
TOUFIC ANBAR NETO
Diretor Presidente
Diretoria Executiva

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-950 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA TEM SEM VALOR ECONÔMICO de:
VITOR OLIVEIRA TAVARES DA SILVA; TOUFIC ANBAR NETO...
São José do Rio Preto - SP, 19 de Agosto de 2022
Em test. da validade. - ACCIS - Valor: R\$15,14
ANA CAROLINA CONSTANTINO DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo(s): 0995AA0090812
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEI

3.º NOTAS
S.J. RIO
PRETO
Constantino da Silva
Escrivente

126292
FIRMA 2
S20995AA0090812



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **46.520**, em 19/08/2022.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **46.520**, e averbado/ao registro n. **37.864**, na data abaixo.
Sao Jose do Rio Preto, **22/08/2022**.

- INSTITUTO DE SAUDE - ORGA

- TOIC ANBAR NETO

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG. 0,00

AO OFICIAL 106,79

AO ESTADO 30,36

A SEFAZ 20,78

AO SINOREG 5,62

AO TRIB.JUSTICA 7,33

AO MP 5,13

AO ISS 5,34

TOTAL. 181,35

- () VANDERLEI PIRES - Oficial
(x) MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br

